



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1509/12
PLL Nº 118/12

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 246 /12 – CCJ

**Concede o título de Cidadão Emérito de
Porto Alegre ao Senhor Léo Voigt.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Toni Proença.

O Projeto recebeu Parecer Prévio pela inexistência de óbice legal à sua tramitação, fl. 11.

Isso posto, este Parecer da Comissão de Constituição e Justiça conclui pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 6 de setembro de 2012.



**Vereador Bernardino Vendruscolo,
Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1509/12
PLL Nº 118/12
Fl. 2

PARECER Nº ²⁴⁶ /12 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 6-8-12

Vereador Luiz Braz – Presidente

Vereador Mauro Pinheiro

Vereador Elói Guimarães – Vice-Presidente

Vereador Sebastião Melo
Em Licença

Vereador Dr. Raul Torelly

Vereador Waldir Canal

Vereador Márcio Bins Ely